DECRETO N.º 142/2016

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **CAMILO PEDRO BALDI,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível CC-2, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 90/2015 de 25 de Maio de 2015.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação